Outlook

378. Portarias SAIF nº 124 - ICMS-ST – Alterações nos PMPF de cervejas e chopes

De Emmanuelle Christie <emmanuelle@amis.org.br>
Data Qua, 25/11/2026 14:31
Para Maria Eduarda <relacionamento1@amis.org.br>
Cc Luana Rangel <luana@amis.org.br>; Natalia Santos <relacionamento@amis.org.br>

Comunicado nº 378-2026

Prezado associado,

Foi publicada, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 19 de novembro, a **Portaria SAIF nº 124**, que altera a Portaria Saif nº 92/2026, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final – PMPF para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cervejas e chopes.

Segue abaixo a íntegra da norma.

PORTARIA SAIF Nº 124, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
(MG de 19/11/2026)

Altera a Portaria Saif nº 92, de 25 de junho de 2026, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final – PMPF para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cervejas e chopes.

O SUPERINTENDENTE DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item 1 da alínea "b" do inciso I do caput do art. 20 da Parte 1 do Anexo VII do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, que regulamenta o ICMS,

RESOLVE:

Art. 1º – O item 4809 do Anexo I da Portaria Saif nº 92, de 25 de junho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
4809	Lata 300 a 360ml	Estrella Galicia 0,0 álcool Tostada Sem Glúten	48	5,59
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

".

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de novembro de 2026.

Belo Horizonte, em 18 de novembro de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

Em caso de dúvidas, permanecemos a disposição.

Atenciosamente,

EMMANUELLE CHRISTIE
COORDENADORA JURIDICO
+ 55 31 2122-0500
Av. Barão Homem de Melo, 2200,
Estoril | Belo Horizonte-MG | 30494-080
amis.org.br
@amismg



"As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados têm caráter confidencial e são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem, ou parte dela, por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida, sujeitando o infrator às sanções legais. Se esta mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima. Agradecemos sua cooperação".